



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.841/2013

“INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, NOMEIA COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Fórum Municipal de Educação, com o escopo precípua de organizar no primeiro semestre de 2013 a Conferência Municipal de Educação com vistas as Conferências Estadual e Nacional de Educação – CONAE 2014, que será realizado nos dias 06,07 e 08 de junho do corrente ano, na Faculdade Vale do Cricaré neste Município.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Organização da Conferência Municipal da Educação do Município de São Mateus, a saber:

ROSILÉIA ALVES DOS SANTOS

CPF: 009.748.777-51

NÓSLEN MALTA DE ANDRADE

CPF: 982.421.807-68

ROSÂNGELA MACHADO GAMBERINE

CPF: 034.767.094-01

SUELENE MACIEL

CPF: 964.195.987-53

ROSIMERI MARIA DE JESUS

CPF: 092.824.797-06

PATRÍCIA ALVES EGIDIO MALVERDI

CPF: 077.164.257-14

EDINÉIA GONÇALVES BINS

CPF: 743.018.377-87

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

..continuação do Decreto Municipal nº. 6.841/2013.

SAYONARA MIOTTO
CPF: 055.221.357-90

FABIENE SANTIAGO DE ARRUDA
CPF: 080.280.707-01

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de junho (05) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal